

EDITAL 016/2016/FACELI – RESULTADO DA 2ª ETAPA (DESEMPENHO DIDÁTICO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2016 (1º E/OU 2º SEMESTRES)

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga os(as) candidatos(as) classificados(as) na segunda etapa do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores para cursos de Graduação da Faceli – 2016 (1º e/ou 2º semestres), referente ao Edital 001/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na segunda etapa é a que segue:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO			
BLOCO DE DISCIPLINAS	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Área: Administração de Materiais Logística Empresarial Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais Administração da Produção e Operação I Administração da produção e Operações II	Valério Givisiez Vilete dos Santos	95,93	1º
	Edimilson Batista Lima	85,83	2º
	Érico Aurélio A. Cardozo	Não compareceu	-
Área: Administração Financeira e Estratégica Economia, Planejamento Estratégico, Administração Financeira e Orçamentária I, Gestão e	Ricardo Silveira Paixão	95,83	1º
	Edimar Pinheiro	Não compareceu	-

Análise de Investimentos, Administração Financeira e Orçamentária II	Não houve classificado(a)	-	-
Área: Gerência de Projetos e Empreendedorismo	Danilo Marcos Farias Mota	92,50	1°
Gerência de Projetos Gestão da Qualidade e Produtividade Tópicos Especiais em Administração Sistema de Informações Gerenciais Introdução ao Empreendedorismo	Tatiana da Lus Santos Farias	90,83	2°
	Aline Juliana Martins Romeiro	89,33	3°
Área: Controle e Gestão Contábil	Marcelo Tadeu Martins Verçosa	88,67	1°
Contabilidade Empresarial Análise de Demonstrativos Contábeis Gestão de Custos Controladoria e Auditoria Práticas Administrativas Gestão de Serviços	Vasconcelos Zuqui	57,00	Não classificado

CURSO DE DIREITO

DIREITO			
BLOCO DE DISCIPLINAS	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Área: Novos Direitos Integradora I, II, III e IV; Tópicos Especiais Avançados; Mediação e Arbitragem;	Rosana Júlia Binda	93,67	1°
	Maiara Caliman Campos Figueiredo	89,83	2°
	Rosinete Cavalcante da Costa	82,00	3°

Lógica e Argumentação Jurídica			
Área: Estágio de Prática Jurídica (NPJ) Estágio de Prática Jurídica I, II, III e IV	Wacson Silva	94,93	1º
	Ricardo Claudino Pessanha	93,50	2º
	Wesley Loureiro da Cunha	92,17	3º
	André Carlesso	83,50	4º

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O prazo máximo para envio dos recursos referentes à primeira etapa é até as 20 horas do dia 27/01/2016.

2.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível neste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do(a) candidato(a) completamente preenchidos. Não serão aceitos recursos por telefone ou meios eletrônicos.

2.4. Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no prédio da UAB, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **observado o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica (08h às 20h), bem como o item 2.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

2.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 26 de janeiro de 2016.

(Original assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli

DECISÃO: DEFERIDO INDEFERIDO

Linhares-ES, _____ de _____ de _____

Banca Examinadora